

DECRETO Nº 022/2026

DATA: 27.01.2026

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias dos servidor conforme abaixo:

Solange de Oliveira, período de 27/01/2026 a 05/02/2026;

Ivanir Anziliero, período de 03/02/2026 a 22/02/2026;

Sandra Ferreira Terres, período de 02/02/2026 a 16/02/2026;

Neusa Morando Barcarol, período de 02/02/2026 a 03/03/2026;

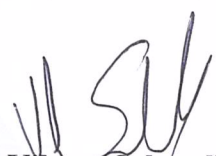
Mariana Hreneczen, período de 05/02/2026 a 19/02/2026;

Liara Nodari, período de 27/02/2026 a 13/03/2026;

Helton Heitor Leite, período de 18/02/2026 a 04/03/2026.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.